

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

A AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, I.P.,

O

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.,

E

A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA RIA

A aposta na qualificação dos Portugueses constitui condição para a afirmação de uma estratégia sustentável de crescimento económico e de coesão social, sendo uma prioridade claramente assumida pelo actual Governo.

A escolarização geral da população ao nível do ensino secundário com vista a acelerar a convergência da qualificação dos Portugueses com os Países mais desenvolvidos é uma ambição partilhada por todos os agentes da sociedade, exigindo a sua mobilização, particularmente dos agentes económicos, já que estes são co-responsáveis pela promoção do emprego qualificado.

Neste sentido, o Governo criou a Iniciativa Novas Oportunidades que prevê um conjunto de instrumentos que visam acelerar o ritmo de escolarização da população portuguesa, propondo uma estratégia de acção diversificada, abrangendo jovens e adultos pouco escolarizados, com uma cobertura territorial progressivamente alargada.

Um dos pilares fundamentais desta iniciativa é elevar a formação de base dos activos, pelo que é imprescindível o envolvimento e especial participação das empresas de forma individual ou colectivamente, através das associações que as representam, no esforço da qualificação dos seus colaboradores.

O Programa Aveiro Digital foi um instrumento mobilizador da sociedade e de mudança cultural, promovendo o desenvolvimento social, económico e cultural da região da Associação dos Municípios da Ria, através da qualificação das pessoas e das organizações. Os Espaços Internet Aveiro Digital configuram-se como pólos de inclusão social e de aprendizagem informal não só para a utilização das TIC mas para a exploração de serviços disponíveis na Internet.

A rede de 95 Espaços Internet Aveiro Digital (EIAD) cobre todo o território da AMRia e constitui-se como uma plataforma de inclusão social que estimula a formação básica nas

TIC e facilita o acesso à Internet a toda a população. Os mais de 500 computadores instalados têm uma utilização anual superior a 450 mil horas de operação e mais de 750 mil sessões.

Os grupos populacionais em risco de exclusão dos sistemas formais de educação e de emprego são atraídos pelo esquema informal dos serviços oferecidos pelos Espaços Internet. As TIC, como instrumento de liberdade para comunicar e conhecer, permitem aos Espaços Internet funcionar como espaços alternativos, não regulados e não formais que atraem nomeadamente os jovens que já abandonaram ou estão potencialmente em risco de abandono dos sistemas institucionais de educação. Ao mesmo tempo que se constituem como espaços utilitários para muitos cidadãos que não têm acesso à internet a partir de suas casas, funcionam também como contextos de aprendizagem e aquisição de conhecimentos.

Considerando que:

- A Associação de Municípios da Ria, AMRIA, integrando os Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, e Vagos, é responsável pelo projecto “Aveiro Digital 2007: Agir para Ligar”.
- O projecto “Aveiro Digital 2007: Agir para Ligar” tem como objectivo promover a qualificação da população, através de uma intervenção articulada a nível territorial, envolvendo as Câmaras Municipais, as Juntas de Freguesia, os Centros Novas Oportunidades coordenados pela ANQ, I.P., o IEFPP, I.P., a Rede de escolas públicas e privadas e a Rede Social;
- Os EIAD além de manterem os serviços de apoio à população em risco de infoexclusão, irão também, no âmbito do projecto Agir para Ligar, funcionar como:
 - Instrumentos para o mapeamento e caracterização dos grupos-alvo da intervenção;
 - Âncoras de acção articulada com a Iniciativa Novas Oportunidades, nomeadamente, através da Agência Nacional para a Qualificação, I.P. e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
 - Ambientes de tutoria e acompanhamento de aprendizagem formal e informal;
 - Pólos de práticas para a educação e formação ao longo da vida;
- O projecto “Agir para ligar” na 1ª fase de pré-inscrições, atingiu os números apresentados na tabela seguinte, por habilitação académica e por Município,

Município	Nº total de Inscritos	Inscritos <9º ano	Inscritos >=9º ano
Águeda	575	260	315
Albergaria-a-Velha	304	129	175
Aveiro	15	8	7
Estarreja	103	47	56
Ílhavo	325	159	166
Mira	147	75	72
Murtosa	30	17	13
Oliveira do Bairro	73	27	46
Ovar	439	172	267
Sever do Vouga	319	153	166
Vagos	278	188	90
Totais	2608	1235	1373

É celebrado o presente protocolo de cooperação entre a Agência Nacional para a Qualificação, I.P., adiante designada por ANQ, I.P., contribuinte fiscal nº 600073190, com sede na Av. 24 de Julho, 138, 1399-026 Lisboa, neste acto representada por Clara Correia, na qualidade de Presidente da Direcção, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., adiante designado por IEFP, I.P., contribuinte fiscal nº 501442600, com sede na Av. José Malhoa, nº 11 em Lisboa, representado por Francisco Madelino, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo e a Associação de Municípios da Ria, adiante designada por AMRia, contribuinte fiscal nº 50232117, com sede na Rua do Carmo, nº 20, 1º, em Aveiro, neste acto representado por José Agostinho Ribau Esteves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A ANQ, IP, o IEFP, I.P. e a AMRia, no âmbito do Iniciativa Novas Oportunidades, acordam no desenvolvimento de uma actuação conjunta com o objectivo de reforçar a qualificação de jovens e adultos, particularmente da população activa, da Região da Ria de Aveiro.

Cláusula Segunda

A ANQ, IP compromete-se a:

1. Gerir a articulação com os Centros Novas Oportunidades, garantindo a sua relação com os EIAD e o Projecto Agir para Ligar.
2. Potenciar o envolvimento dos adultos em formação através do Projecto Agir para Ligar em percursos de qualificação enquadrados na Iniciativa Novas Oportunidades, seja através do encaminhamento de adultos para Centros Novas Oportunidades, seja através da dinamização da procura de outras ofertas de qualificação para jovens.
3. Desenvolver, através das entidades da rede de educação-formação percursos integrados de qualificação que conduzam, preferencialmente, à dupla certificação.

Cláusula Terceira

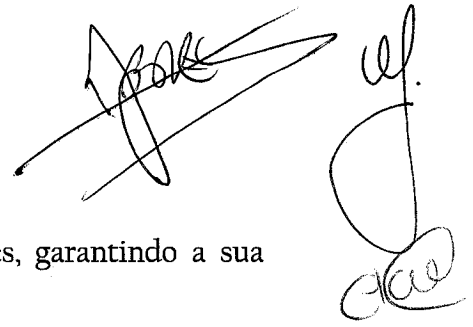
O IEFP, I.P. compromete-se a:

1. Colaborar com a ANQ, I.P. e a AMRia, com vista ao aumento do número de jovens e adultos a abranger por modalidades de formação que assegurem a certificação escolar e profissional, no quadro dos objectivos traçados pela Iniciativa Novas Oportunidades.
2. Apoiar tecnicamente a AMRia em cooperação com a ANQ, I.P. na preparação das respostas formativas que confirmam certificação escolar e profissional, no quadro do Catálogo Nacional de Qualificações.
3. Promover a articulação dos Centros de formação profissional para efeitos de encaminhamento e desenvolvimento de percursos de qualificação de jovens e adultos inscritos nos Espaços Internet Aveiro Digital.

Cláusula Quarta

A AMRia compromete-se a:

1. Estabelecer e promover junto dos Municípios seus associados a colaboração entre as entidades da região com vista à qualificação da população.
2. Dinamizar e apoiar a articulação entre os Centros Novas Oportunidades da Região da AMRia e os Espaços Internet Aveiro Digital em especial os integrados no Projecto Agir para Ligar.
3. Colaborar com os Centros Novas Oportunidades da Região da AMRia, indicados pela ANQ, que em articulação com os Espaços Internet Aveiro Digital



irão conduzir os processos com os formandos e inscritos no projecto Agir para Ligar.

4. Promover junto das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia a rentabilização dos Espaços Internet Aveiro Digital e dos seus recursos, no sentido de estes serem cada vez mais agentes mobilizadores e promotores da qualificação da população.


Cláusula Quinta

O acompanhamento da execução do presente Protocolo é assegurado por uma comissão de acompanhamento, constituída por um representante de cada uma das partes signatárias do presente Protocolo, sendo a coordenação assegurada por um representante da ANQ, I.P..

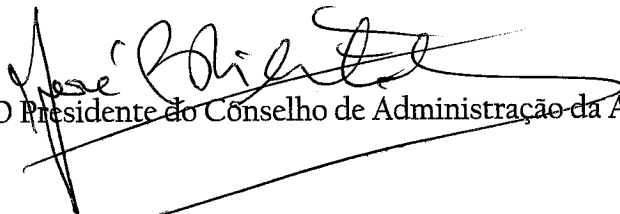
Cláusula Sexta

Este protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinado e é válido até 31 de Dezembro de 2010, considerando-se tacitamente renovado por períodos sucessivos de um ano se não denunciado, por escrito, por qualquer das partes signatárias com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao termo do prazo inicial ou das respectivas renovações.

Coimbra, 08 de julho de 2008


A Presidente da ANQ, IP


O Presidente do Conselho Directivo do IEFP


O Presidente do Conselho de Administração da AMRia